



FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ

Credenciada pela Portaria MEC 1.606, de 28 de dezembro de 2017 – D.O.U de 28/12/2017
Mantida pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – IESTEC - CNPJ12.509.127/0001-10
Rua Edmundo Bastos,s/n- Bairro Sanharão – Baturité-CE – CEP 62760-000

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTANCIA - 2019.1 EDITAL Nº 002/2019, DE 05 DE JANEIRO DE 2019.

A Direção Geral da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), credenciada na modalidade a distancia pela Portaria nº 1.606, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento Interno da FMB, torna público o processo seletivo para vagas anuais ofertadas para o Curso de Pedagogia EAD (Licenciatura, Portaria nº 16, de 08 de janeiro de 2018), no semestre de 2019.1.

1. Cursos e Vagas

O presente Processo Seletivo objetiva preencher 500 vagas para o Curso de Pedagogia, Licenciatura na modalidade a distância. O ingresso dos candidatos para o curso se dará pela submissão aos exames elaborados pela própria Instituição de Ensino – FMB -, como também por meio do aproveitamento das notas classificatórias do ENEM 2016, 2017 e 2018, com nota de corte de 400 pontos no referido exame.

2. Validade

O processo seletivo terá validade para admissão no semestre 2019.1 e seguirá os prazos estabelecidos conforme ANEXO – I deste edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: de 05 a 11 de janeiro de 2019.

Inscrição online:

No site da FMB, através do link: <http://faculdefmb.edu.br/inscricao-ead>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas e/ou necessidade de suporte, entrar em contato pelo e-mail: comercial@faculdefmb.edu.br ou pelo fone (85) 9.9911-2762.

3.2. Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único: As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, conforme orientações descritas abaixo, ou Presencial na sede da instituição e nos Polos de Apoio Presenciais.

3.3. Condições para Inscrição *On Line*:

O candidato deverá seguir todas as instruções que estão no sítio eletrônico da faculdade:

Acessar a página da faculdade na web para ter ciência das formas de acesso ao curso. No Link de <http://faculdefmb.edu.br>, o candidato tomará conhecimento das normas legais do certame. Dessa forma, deverá estar ciente:

a) de que, ao se inscrever no processo seletivo, atende à Portaria Ministerial nº 391, publicada no D.O.U., de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002), que estabelece que os candidatos aos cursos do ensino superior deverão ter concluído ou estar cursando o ensino médio (ou equivalente).

b) do conteúdo do Manual do Candidato, Edital e Informações, disponíveis no sítio eletrônico www.faculdefmb.edu.br .

c) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a:

- comprovar, até a data final do período de matrícula, a conclusão do ensino médio (ou equivalente); se não houver a comprovação, perderá o direito a vaga.

Parágrafo único. Em caso de ter concluído estudos análogos ao ensino médio no exterior, no todo ou em parte, é obrigatório apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará ou de qualquer outro Estado da União Brasileira.

d) de que, se for pessoa com necessidades especiais de atendimento, deverá informar na ficha de inscrição.

3.3.1. Preencher o formulário específico constante no link: <http://faculdadefmb.edu.br/inscricao-ead> .

3.3.2. Imprimir o comprovante de inscrição, o boleto e pagar até a data de vencimento.

3.3.3. O candidato terá direito de fazer apenas uma inscrição.

3.3.4. O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

3.3.5. **A exigência da comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula**, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/ 2002, com retificação no dia 13/2/2002.

4. CRONOGRAMA DE EVENTOS

O cronograma de eventos do referido processo seletivo consta no Anexo I deste Edital.

5. PROVAS

5.1. As provas serão realizadas nos dias **12/01/2019 e 25/01/2019** iniciando-se **às 8h e terminando às 12h**. Haverá 30 minutos de tolerância para a entrada do candidato na sala de realização das provas. Após as 8h30, nenhum candidato poderá adentrar a sala de realização das provas.

5.2. O controle do comparecimento será feito através de assinatura do candidato na lista de frequência no dia das provas. Na ocasião, o candidato deverá exibir a Carteira de Identidade (RG) ou carteira de habilitação aos fiscais de prova.

5.3. Da estrutura da prova

1ª Prova: Língua Portuguesa

2ª Prova: Redação.

ESTRUTURA DA PROVA		
Questões de Múltipla Escolha	Nº de questões	Pontuação
Língua Portuguesa	05	5 pontos (1 ponto por questão)
Questão Discursiva	---	---
Redação	01	5 pontos
TOTAL		10 pontos

5.4. Os conteúdos programáticos das provas estão descritos no **Anexo – II** deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeito de **classificação**, os candidatos serão listados por ordem alfabética até o limite de vagas oferecidas para o curso. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos, enquadrados em qualquer uma das seguintes situações a seguir:

6.1.1. Não comparecerem às provas;

6.1.2. Atrasarem-se para a entrada na sala de realização das provas além do limite de tolerância (30 minutos);

6.1.3. Usarem de fraude ou de indisciplina devidamente comprovadas;

6.1.4. Obterem nota inferior a 2 pontos na Redação ou zerar a prova de Língua Portuguesa.

6.2. Para a **classificação**, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. maior nota em Redação;

2. idade, classificando-se o mais idoso.

7. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

7.1. O resultado será divulgado no sítio eletrônico da Faculdade do Maciço de Baturité: www.faculadefmb.edu.br, após a realização da prova conforme Anexo I deste Edital.

7.2. Notas (acertos) e Pontuação Global Individual: sob pedido individual, pessoal e intransferível na Secretaria EAD da FMB;

7.3. O resultado geral dos aprovados neste processo seletivo estará disponível no site de acordo com o prazo estabelecido neste edital;

7.4. A partir da divulgação do resultado, o candidato terá até 2(dois) dias úteis para entrar com recurso solicitando revisão de nota;

7.5. As matrículas dos candidatos aprovados neste processo seletivo 2019.1 serão realizadas conforme anexo I deste Edital.

7.6. Os candidatos convocados (chamados para matrícula) deverão apresentar, para a matrícula institucional, os documentos abaixo em **cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas dos originais**:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de alistamento militar ou reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de residência (não necessário autenticar);
- g) Duas fotos 3x4 recente (de frente);
- h) Certidão de Nascimento / Casamento.

7.7. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional de acordo com anexo I deste Edital.

O não comparecimento do candidato para a matrícula implica desistência de seu direito à matrícula.

7.8. Constatada a desistência, a vaga decorrente será preenchida mediante convocação de candidato no limite das vagas estabelecidas pelo edital, respeitada a ordem de classificação, oficialmente divulgada.

7.9. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

7.10. Após convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade aceitar matrícula de graduado para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, através de Edital.

8. DURAÇÃO DO CURSO

A duração do Curso de Pedagogia, licenciatura na modalidade a distância, será de 08 períodos (semestres).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A CEV poderá baixar normas complementares para a realização deste processo seletivo, inclusive quanto às datas de inscrições e matrículas e decidirá sobre os casos omissos;

9.2. A CEV apreciará as solicitações de provas fora dos locais predeterminados somente em instalações hospitalares, respeitados os limites do Maciço de Baturité e os polos de apoio presencial, a data e a hora determinadas para a respectiva prova;

9.3. As solicitações deverão ser encaminhadas à Secretaria EAD da Faculdade até 24 horas antes do início do processo seletivo, instruídas com documentos comprobatórios e hábeis;

9.4. As despesas de transporte do pessoal da fiscalização da prova fora do local determinado correrão por conta da parte interessada.

9.5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de aparelhos de comunicação, réguas, papéis para rascunho ou outros acessórios, exceto caneta **esferográfica azul** ou **preta** com a qual será assinalada a resposta no gabarito.

9.6. Não será permitida a rasura no cartão-resposta, o que ocasionará ao candidato, a perda da questão rasurada.

9.7. Será permitido o uso de corretivo apenas na Redação.

9.8. As decisões da CEV serão divulgadas através de fixação no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Faculdade do Maciço do Baturité: www.faculdadefmb.edu.br

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned above the date.

Baturité/CE, 05 de janeiro de 2019.

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR

- I. Coordenação Geral: Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho
- II. Coordenação de Provas e Similares: Ana Rochelly Silva Costa Cavalcante
- III. Coordenação de Reprografia: João Paulo Rafael de Abreu
- IV. Coordenação de Processamento de Dados: Allison Thiago da Silva Baia
- V. Coordenação Técnico-Pedagógica: Maria Glêdice Ferreira Costa

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS

ITEM	EVENTO	DATA / PERÍODO
1	Período de inscrição para o vestibular	05/01 a 11/01/2019 e 14/01 a 25/01/2019
2	Aplicação da 1ª Prova	12/01/2019
	Aplicação da 2ª Prova	26/01/2019
3	Resultado do Vestibular (1ª Prova)	16/01/2019
	Resultado do Vestibular (2ª Prova)	30/01/2019
4	Período de Matrícula dos Aprovados	10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

ANEXO II

PEDAGOGIA EAD

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO – 2019.1

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonemas: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais. Letras e sinais gráficos: distinção de fonema e letra; dígrafos; separação de sílabas; acentuação gráfica das sílabas tônicas e acentuação da crase; ortografia; sinais de pontuação. Morfologia: estrutura, formação e classificação dos vocábulos. Estrutura: radical, prefixos, sufixos, vogal de ligação, vogal temática, desinência nominal e verbal. Formação: derivação, composição, redução, abreviação, onomatopeia, sigla, radicais gregos e latinos. Classes: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Flexão de gênero e número dos substantivos, adjetivos, numerais e pronomes; grau dos substantivos e adjetivos; a tipologia dos pronomes; conjugação dos verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; tempos compostos, vozes verbais. Sintaxe: Distinção entre frase, período, oração. Funções sintáticas: sujeito, predicado, predicativo, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação de orações: coordenação e subordinação. Processos sintáticos: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Para a prova de redação será apresentado um tema contemporâneo sobre o qual deverá ser desenvolvido um texto de caráter dissertativo numa extensão entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas. Para efeito de correção, serão levados em conta os aspectos gráficos (ortografia, acentuação e pontuação), sintáticos (concordância, colocação e regência) e semânticos (coesão, coerência e adequação vocabular); a redação terá o valor total de 5 (cinco) pontos. Um erro gráfico terá valor negativo igual a 0,1 ponto; Um erro gramatical terá valor negativo igual a 0,2 pontos; Um erro semântico terá valor negativo igual a 0,2 pontos.